

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1189/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Adelia Pinto Tavares, unida de facto e mãe representante dos filhos menores Adeilce Jociene Pinto Almeida e Adeilson Josiel Pinto Almeida herdeiros hábeis de Joaquim da Graça Coreia Almeida.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada a reversão da pensão de sobrevivência anual no valor de 691.104\$00 (seiscentos e noventa e um mil, cento e quatro escudos) a favor de Adelia Pinto Tavares, unida de facto e mãe representante dos filhos menores Adeilce Jociene Pinto Almeida e Adeilson Josiel Pinto Almeida herdeiros hábeis de Joaquim da Graça Coreia Almeida, falecido no dia 14 de maio de 2021.

A pensão, auferida pela Adelia Pinto Tavares, unida de facto e mãe representante dos filhos menores Adeilce Jociene Pinto Almeida e Adeilson Josiel Pinto Almeida é distribuída da seguinte forma:

A Unida de Facto e mãe representante dos filhos menores:

Adelia Pinto Tavares 691.104\$00

Por despacho de 11 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 2 248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 1 única prestação.

A presente pensão produz efeito a partir da publicação no boletim oficial de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.